

Administradora Judicial contato@valorconsultores.com.br

59º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

FEVEREIRO/2024

Iberkraft Indústria de Papel e Celulose Ltda Ibersul Industria de Papel e Celulose Ltda Ibertrans Transportes Rodoviários Ltda

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018970-07.2018.8.16.0031 01º VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA/PR Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV93 7YRVL BSF2A YQPNK

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO	3
2. CRONOGRAMA PROCESSUAL	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	11
3.1. Relação de Funcionários4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	
4.2. Balanço Patrimonial – Consolidado	14
4.2.1. Ativo	
4.2.2. Passivo	
4.3. Indicadores Financeiros	19
4.3.1. Índices de Liquidez	19
4.3.2. Índice de Liquidez Geral	
4.3.3. Índices de Endividamento	20
4.3.4. Índices de Rentabilidade	21
4.3.5. Capital Circulante Líquido	23
4.4. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado	24
4.4.1. Receitas	24
4.4.2. Lucro Bruto	
4.4.3. Evolução do Ebitda	26
4.4.4. Receitas x Despesas operacionais	27
4.4.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício	27
4.5. Fluxo de Caixa	28

3

1. GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	IBERKRAFT, IBERSUL e IBERTRANS.
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	15/11/2018	Pedido de Recuperação Judicial
32	07/01/2019	Petição de emenda à inicial
33	10/01/2019	Determinação de Perícia Prévia
45	22/01/2019	Apresentação do Laudo de Perícia Prévia
65	14/03/2019	Petição de emenda à inicial
71	21/03/2019	Petição de emenda à inicial
77	01/04/2019	Petição de emenda à inicial
79	01/04/2019	Deferimento do processamento da RJ
98	03/04/2019	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
102	09/04/2019	Publicação do edital do art. 52, § 1º (edital do devedor)
106	12/04/2019	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a", da LRE

	Docume	
	֡֜֜֜֜֜֜֜֜֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֓֡֓֜֓֓֓֓֓֓	
	-	
	2	
PLINCO		
Docume	•	
Docume		

128	02/05/2019	1° RMA
157	30/05/2019	2° RMA
164	31/05/2019	Apresentação do PRJ
174	17/06/2019	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7°, §2°, da LRE)
175	25/06/2019	Objeção ao PRJ apresentada pela credora Solenis Especialidades Químicas Ltda.
177	28/06/2019	3° RMA
186	31/07/2019	4° RMA
198	13/08/2019	Publicação do edital art. 7°, § 2° ("edital do AJ") da LRE
198	13/08/2019	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano") da LRE
	28/08/2019	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
209	31/08/2019	5° RMA
220	12/09/2019	Objeção ao PRJ apresentada pela credora Kemira Chemicals Brasil Ltda.
	24/09/2019	Fim do prazo para apresentação de objeção ao plano
227	26/09/2019	6° RMA
233	01/11/2019	7° RMA
235	29/11/2019	8° RMA
	13/12/2019	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6°, § 4° da LRE - stay period)
242	18/12/2019	9° RMA
260	26/01/2020	Decisão convocatória da AGC, designando os dias 26/03/2020 e 02/04/2020
261	28/01/2020	10° RMA
301	30/01/2020	Publicação do edital do art. 36 ("edital da AGC") da
369	29/02/2020	11° RMA
376	17/03/2020	Petição da AJ requerendo o cancelamento da AGC, em atenção ao Ofício Circular nº 4/2020-GP do E. TJPR, considerando a pandemia de Covid-19
379	24/03/2020	Decisão acolhendo o pedido da AJ de adiamento da
386	30/03/2020	12° RMA

388	06/04/2020	Decisão prolatada no Conflito de Competência nº 170.352 - PR
391	09/04/2020	Decisão informando o acolhimento do pedido de adiamento da AGC em decorrência da suspensão de atos determinada por Decreto Judiciário com fundamento na pandemia da COVID-19
401	24/04/2020	13° RMA
407	11/05/2020	Apresentação de manifestação pela AJ informando que, em razão das medidas de prevenção à COVID-19, inviável a indicação de novas datas para realização de AGC presencial antes de 31/05/2020. Após esse período, a alternativa é a da AGC virtual
410	27/05/2020	14° RMA
418	18/06/2020	Manifestação da AJ aduzindo pela viabilidade da realização da AGC de maneira virtual, diante das medidas de distanciamento social, sugerindo como datas os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma Assemblex
423	25/06/2020	15° RMA
427	16/07/2020	Decisão convocatória da Assembleia Geral de Credores, pela via virtual, restando designados os dias 27/08/2020 para 1ª convocação e 10/09/2020, na eventualidade, de uma 2ª convocação, ambas às 14:00 horas, através da plataforma virtual Assemblex
434	23/07/2020	16° RMA
436	24/07/2020	Publicações do edital do art. 36 da LRE ("edital da AGC")
437	27/07/2020	Juntada da publicação do edital da AGC no DJE/TJPR
450	27/08/2020	Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – não atingiu o quórum mínimo previsto pelo art. 37, §2º da LRE para instalação
451	27/08/2020	17° RMA
458	10/09/2020	Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias e apresentação de novo plano de recuperação judicial

Petição das Recuperandas pugnando pela transferência dos valores constitios na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos credores abarcados pelo processo recuperacional.			
formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito positivo de competência. 465 30/09/2020 18º RMA Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462. Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467. Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. 476 26/10/2020 Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 480 09/11/2020 19º RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2º Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	460	17/09/2020	transferência dos valores constritos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140 para conta judicial vinculada ao processo de Recuperação Judicial, para oportunamente serem utilizados no pagamento dos
Notícia de cessão de direitos creditórios pela SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. 471 08/10/2020 Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462. 474 20/10/2020 Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467. 475 26/10/2020 Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. 476 26/10/2020 Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 478 28/10/2020 19° RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	462	22/09/2020	formulado ao seq. 460, no entanto, determinou a comunicação ao Juízo da respectiva Execução Fiscal acerca do conteúdo da decisão, para que se entender pertinente, autorize a transferência dos valores; ademais que fosse as recuperandas intimadas para que informassem se foram interposto recursos em face da decisão prolatada no feito executório; e por fim aventou a possibilidade de suscitação de conflito
SOARCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS. Embargos de Declaração opostos pelas Recuperandas em face da decisão de seq. 462. Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467. Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 478 28/10/2020 19° RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2º Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	465	30/09/2020	18° RMA
em face da decisão de seq. 462. Ciência das Recuperandas quanto a cessão de crédito informada ao seq. 467. Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. 476 26/10/2020 Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 478 28/10/2020 19° RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	467	02/10/2020	soarcred fundo de investimento em direitos
informada ao seq. 467. Manifestação da AJ i) opinando pelo deferimento da cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. 476 26/10/2020 Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 478 28/10/2020 19° RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	471	08/10/2020	
26/10/2020 cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como acertada a decisão de seq. 462. 476 26/10/2020 Apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 478 28/10/2020 19° RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2º Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	474	20/10/2020	
Recuperação Judicial pelas Recuperandas. 178 28/10/2020 19° RMA Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	475	26/10/2020	cessão de crédito de seq. 467 e ii) entendendo como
Decisão que i) deferiu o pedido de sucessão em decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	476	26/10/2020	·
decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos de Declaração de seq. 471 Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	478	28/10/2020	19° RMA
Geral de Credores — aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2 Petição da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	480	09/11/2020	decorrência da cessão de crédito noticiada ao seq. 467, e ii) deliberou pelo não provimento dos Embargos
490 12/11/2020 requerendo sua inscrição no quadro geral de credores	486	10/11/2020	Geral de Credores – aprovação do modificativo consolidado ao Plano de Recuperação Judicial de seq. 476.2
	490	12/11/2020	requerendo sua inscrição no quadro geral de credores

493	16/11/2020	Manifestação da AJ informando que para apresentação do quadro geral de credores pende apenas o julgamento definitivo da Impugnação de Crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
494	17/11/2020	Decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial e concedeu a Recuperação Judicial às Recuperandas
	20/11/2020	Publicação de edital intimando os credores acerca da decisão de seq. 494
512	24/11/2020	O Estado do Paraná comunica a interposição de recurso de Agravo de Instrumento contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial
516	26/11/2020	Juntada de decisão monocrática proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0070448-79.2020.8.16.0000, interposto pelo Estado do Paraná, em que fora concedido efeito suspensivo
521	26/11/2020	20° RMA
538	01/12/2020	Juntada do quadro geral de credores provisório
548	16/12/2020	21° RMA
554	07/01/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
560	24/01/2021	22° RMA
566	03/02/2021	Suscitado Conflito de Competência nos autos de Execução Fiscal de nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante na Comarca de Quedas do Iguaçu/PR
577	09/02/2021	Pedido de retificação do Quadro Geral de Credores pela SUPERMIX CONCRETO S.A. e informação dos dados bancários
581	15/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial informando que promoveu a retificação do quadro geral de credores no que diz respeito ao crédito pertencente à SOARCRED BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, bem como pugnando que seja aguardado o julgamento definitivo das 02 impugnações ainda pendentes de resolução, para que seja apresentado o Quadro Geral de Credores definitivo das Recuperandas
585	17/02/2021	Manifestação da Administradora Judicial cientificando que o requerimento da credora SUPERMIX CONCRETO S.A. já havia sido atendido ao seq. 493 e confirmado ao seq. 538

8

587	25/02/2021	23° RMA
592	31/03/2021	24° RMA
596	28/04/2021	25° RMA
597	31/05/2021	26° RMA
599	30/06/2021	27° RMA
600	12/07/2021	Certidão de Habilitação de Crédito Trabalhista
601	28/07/2021	28° RMA
602	29/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial sobre o ofício de seq. 600
616	30/08/2021	29° RMA
629	16/09/2021	Ofício expedido pelo Juízo de Competência Delegada de Quedas do Iguaçu-PR requerendo a inclusão de crédito na classe de credores extraconcursais
634	24/09/2021	Decisão determinando que os credores aguardem o julgamento dos pedidos de habilitação de crédito para consolidação do quadro geral de credores
644	28/09/2021	30° RMA
650	20/10/2021	Apresentação do Quadro Geral de Credores
651	22/10/2021	Decisão determinando a certificação do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito, bem como o trânsito em julgado das respectivas sentenças, ficando homologado o quadro geral de credores em caso positivo
653	25/10/2021	Certidão informando que aguarda o trânsito em julgado da impugnação de crédito de nº 0014395-19.2019.8.16.0031
654	29/10/2021	31° RMA
661	26/11/2021	Certidão dando conta do julgamento de todas as habilitações/impugnações de crédito vinculadas ao presente processo, bem como do trânsito em julgado das respectivas sentenças
664	30/11/2021	32° RMA
666	07/12/2021	Ofício expedido pela Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul informando a existência de saldo excedente na Reclamação Trabalhista nº 0000488- 33.2011.5.09.0053, e solicitando a transferência do valor

às Recuperandas

667	07/12/2021	Petição da União – Fazenda Nacional requerendo informação sobre constrições realizadas nas ações cautelares nº3133-09.2016.4.01.3821 e nº 398-66.2017.4.01.3821, bem como a intimação das Recuperandas para que regularizem o débito fiscal
668	08/12/2021	Petição de A.F.S. COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA informando seus dados bancários
670	15/12/2021	Manifestação da AJ sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667 e 668
671	17/12/2021	33° RMA
673	31/01/2022	34° RMA
683	22/02/2022	Decisão sobre os documentos acostados aos seq. 666, 667, 668, 669 e 672
690	25/02/2022	35° RMA
697	17/03/2022	Ofício da Vara do Trabalho de São João da Boa Vista
698	22/03/2022	Apresentação pelas Recuperandas dos comprovantes de regularidade de sua situação fiscal, e requerimento de homologação do PRJ
700	30/03/2022	36° RMA
702	07/04/2022	Petição da União – Fazenda Nacional sobre a situação fiscal das Recuperandas
703	18/04/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
704	19/04/2022	Manifestação da AJ sobre a situação fiscal das Recuperandas
706	28/04/2022	37° RMA
707	03/05/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
708	12/05/2021	Decisão fixando prazo para que as Recuperandas apresentem as CNDs faltantes
713	26/05/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
715	30/05/2022	38° RMA
717	14/06/2022	Petição da União – Fazenda Nacional informando que todos os débitos tributários federais estão parcelados e que as 3 recuperandas possuem certidão positiva com efeitos negativos
718	21/06/2022	Petição do Estado do Paraná informando o atraso no pagamento dos parcelamentos realizados
722	30/06/2022	39° RMA
723	04/07/2022	Petição das Recuperandas em atendimento às determinações da decisão de seq. 708

729	29/07/2022	40° RMA
734	22/08/2022	Juntada de CND pelo Município da Aguaí
736	26/08/2022	Petição das Recuperandas atestando sua regularidade fiscal e requerendo a homologação do PRJ, bem como a liberação dos valores constritos na Execução Fiscal nº 0000919-48.2014.8.16.0140, em trâmite perante o D. Juízo de Quedas do Iguaçu – PR
738	31/08/2022	41° RMA
740	23/09/2022	Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constritos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional
743	28/09/2022	Parecer do Ministério Púbico sobre as CNDs apresentadas e sobre os valores constritos em Execuções Fiscais ajuizadas pela União – Fazenda Nacional
745	30/09/2022	42° RMA
748	21/10/2022	Decisão determinando apresentação de certidões atualizadas das Recuperandas
752	31/10/2022	Juntada de CNDs pelas Recuperandas
753	31/10/2022	43° RMA
757	11/11/2022	Manifestação da AJ sobre as CNDs apresentadas
766	30/11/2022	44° RMA
769	06/12/2022	Parecer do MP opinando pela concessão da RJ às Recuperandas
772	15/12/2022	Manifestação da AJ ratificando os termos da petição de seq. 757
774	20/12/2022	45° RMA
776	30/01/2023	46° RMA
783	28/02/2023	47° RMA
785	10/03/2023	Manifestação das Recuperandas reiterando a apresentação das CNDs nos movs. 713.1, 723.1, 736.1 e 752.1, e requerendo que seja concedida a RJ, bem como a homologação do PRJ
787	27/03/2023	Decisão de deferimento da Recuperação Judicial e homologação do Plano de Recuperação Judicial
793	31/03/2023	48° RMA
801	28/04/2023	49° RMA
814	18/05/2023	Manifestação do Município de Guarapuava/PR informando a regularidade dos tributos municipais

815	23/05/2023	Manifestação da União informando a existência de débitos em aberto, requerendo a intimação das Recuperandas para regularização
816	24/05/2023	Manifestação do Município de Quedas do Iguaçu, informando a regularidade fiscal no âmbito municipal das Recuperandas
819	31/05/2023	50° RMA
821	21/06/2023	Decisão indeferindo o pedido da União de seq. 815.
823	30/06/2023	51° RMA
825	05/07/2023	Petição das Recuperandas requerendo autorização para alienação de maquinários
827	31/07/2023	52° RMA
829	23/08/2023	Manifestação da AJ sobre o pedido de alienação de maquinários.
830	31/08/2023	53° RMA
831	29/09/2023	54° RMA
837	06/10/2023	Manifestação das Recuperandas quanto a alienação de maquinários
840	19/10/2023	Parecer do Ministério Público informando ser favorável à venda do bem imóvel
843	26/10/2023	55° RMA
849	30/11/2023	56° RMA
850	18/12/2023	57° RMA
851	30/01/2024	58° RMA
852	13/02/2024	Decisão deferindo a venda dos ativos requeridos pelas Recuperandas ao seq. 825

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que amparam o presente relatório foram coletadas em 09/02/2024, através de aplicativo de vídeo conferência, oportunidade em que o representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, pôde colher informações acerca das atividades operacionais desenvolvidas pelo grupo no período em análise, junto ao diretor industrial das Recuperandas, Sr. Benedito Maciel Arantes Junior.

12

Inicialmente, foi comunicado pelo representante das Recuperandas que as empresas continuam operando normalmente, sem quaisquer alterações significativas em suas atividades. Não houve modificação na demanda de produção, e as empresas mantêm estabilidade, uma vez que suas operações são planejadas com antecedência.

Em continuidade, o Diretor Industrial indicou que a empresa pertencente ao grupo "IBÉRIA" continua adquirindo toda a produção das Recuperandas, inclusive da unidade fabril localizada em Quedas do Iguaçu/PR, ressaltando que o transporte dos produtos é conduzido tanto pela Recuperanda IBERTRANS quanto por terceiros.

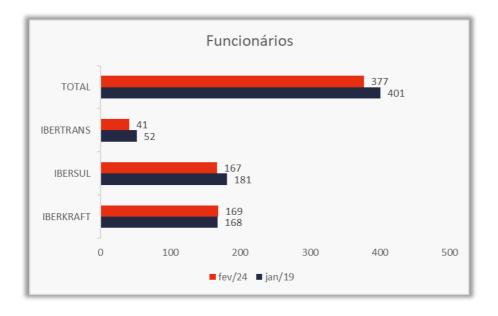
Ademais, quanto aos fornecedores, foi noticiado que a empresa mantém normal relacionamento comercial, comprando tanto à vista como a prazo.

Por fim, no que concerne aos débitos tributários, foi comunicado que os pagamentos dos parcelamentos tributários federais estão em dia, com toda a dívida fiscal devidamente equacionada.

3.1. Relação de Funcionários

O representante das Recuperandas informou que as empresas do GRUPO empregam, atualmente, 377 (trezentos e setenta e sete) colaboradores, com uma rotatividade de 4 turnos em cada fábrica. De acordo com gráfico comparativo exibido a seguir.





4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.2. Balanço Patrimonial – Consolidado

As informações demonstradas a seguir, refletem a soma das empresas Recuperandas, referente ao mês de dezembro de 2023.

4.2.1. Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da Composição dos Ativos podem ser visualizados na tabela abaixo, demonstrando uma variação positiva de R\$ 2,5 milhões, comparativamente de novembro a dezembro de 2023:



59° Relatório Mensal de Atividades

ATIVO	jan/19	nov/23	AV	dez/23	AV	AH dez23/jan19	AH dez23/out23	Variação dez23/jan19	Variação dez23/out23
Ativo Circulante	33.666.002	35.556.028	16,6%	38.012.276	17,5%	12,9%	6,9%	4.346.274	2.456.248
Caixa e Equivalentes a Caixa	479.395	204.920	0,1%	259.484	0,1%	-45,9%	26,6%	-219.911	54.564
Créditos	27.455.964	15.088.097	7,0%	15.233.934	7,0%	-44,5%	1,0%	-12.222.030	145.837
Adiantamentos	670.549	6.157.499	2,9%	7.379.621	3,4%	1000,5%	19,8%	6.709.072	1.222.122
Tributos a Recuperar/Compensar	227.407	2.720.869	1,3%	2.753.280	1,3%	1110,7%	1,2%	2.525.873	32.411
Estoques	4.691.953	9.393.386	4,4%	10.292.569	4,7%	119,4%	9,6%	5.600.616	899.184
Despesas Antecipadas	140.734	1.991.257	0,9%	2.093.386	1,0%	1387,5%	5,1%	1.952.653	102.130
Ativo Não Circulante	185.769.875	178.846.177	83,4%	178.937.600	82,5%	<u>-3,7%</u>	0,1%	-6.832.275	91.423
Ativo Realizável a Longo Prazo	124.212.264	114.878.274	53,6%	115.346.826	53,2%	<u>-7,1%</u>	0,4%	-8.865.439	<u>468.552</u>
Créditos a LP	26.962.758	29.183.825	13,6%	29.185.955	13,5%	8,2%	0,0%	2.223.197	2.130
Tributos a Recuperar LP	15.830.615	1.291.653	0,6%	1.359.778	0,6%	-91,4%	5,3%	-14.470.838	68.125
Créditos em Contencioso LP	12.836.275	35.480	0,0%	35.480	0,0%	-99,7%	0,0%	-12.800.795	0
Depósitos Judiciais LP	169.884	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-169.884	0
Despesas Antecipadas LP	0	66.638	0,0%	66.638	0,0%	0,0%	0,0%	66.638	0
Outros Créditos LP	68.412.733	84.300.678	39,3%	84.698.975	39,0%	23,8%	0,5%	16.286.242	398.297
Ativo Permanente	61.557.611	63.967.903	29,8%	63.590.774	29,3%	<u>3,3%</u>	<u>-0,6%</u>	2.033.163	-377.129
Investimentos	54.974.179	51.983.459	24,2%	51.747.485	23,9%	-5,9%	-0,5%	-3.226.694	-235.974
Imobilizado	6.108.441	11.136.092	5,2%	10.987.032	5,1%	79,9%	-1,3%	4.878.591	-149.060
Intangível	474.990	848.352	0,4%	856.257	0,4%	80,3%	0,9%	381.266	7.904
Total do Ativo	219.435.877	214.402.205	100,0%	216.949.875	100,0%	-1,1%	1,2%	-2.486.002	2.547.671

Créditos a Curto e Longo Prazo: Este grupo apresentou, no período de novembro a dezembro de 2023, um aumento de R\$ 145 mil no curto prazo, sendo esse valor observado na conta "Duplicatas a Receber". Já no longo prazo houve uma alta de R\$ 2 mil. Com saldo de R\$ 15,2 milhões no circulante e R\$ 29,1 milhões no ativo realizável a longo prazo, ao todo, o grupo representou 20,5% do total do ativo.

Outros Créditos Longo Prazo: O grupo apresentou no mês de dezembro de 2023 uma alta de R\$ 398 mil. Por fim, com um saldo de R\$ 84,6 milhões, o grupo representou 39% do ativo total das Recuperandas. Visualiza-se ainda que os saldos mais representativos deste grupo estão nas empresas "Iberkraft" e "Ibersul".

Adiantamentos: Este grupo demonstrou um acréscimo equivalente a R\$ 1,2 milhões, visualizado principalmente em adiantamento a fornecedores. Ao final do mês totalizou saldo de R\$ 7,3 milhões, correspondente a 3,4% do total do ativo.

Estoques: Verifica-se um aumento de R\$ 899 mil, equivalente a um percentual de 9,6% de novembro a dezembro de 2023.

www.valorconsultores.com.br

59° Relatório Mensal de Atividades

Segue abaixo, um quadro que demonstra a distribuição dos estoques e a composição do volume de cada conta no semestre.

ESTOQUES	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Insumos (Materiais Diretos)	3.262.634	3.697.048	3.808.425	3.500.239	3.492.074	4.131.207
Outros Materiais	1.169.913	1.595.463	1.437.932	1.252.375	1.329.822	1.656.709
Produtos em Elaboração	0	0	0	0	0	0
Produtos Acabados	111.601	96.968	69.302	37.138	72.139	118.757
Material em Almoxarifado	4.147.774	4.168.956	4.108.464	4.337.230	4.499.351	4.385.897
Total	8.691.922	9.558.434	9.424.123	9.126.982	9.393.386	10.292.569
Variação %	-5,04%	9,97%	-1,41%	-3,15%	2,92%	9,57%

Investimentos: O grupo composto por "Participações", "Propriedades para Investimentos", "Depreciação de Propriedades para Investimentos" e "Outros Investimentos" apresentou de novembro a dezembro de 2023, um saldo final de R\$ 51,7 milhões. No período de análise, apresentou a apropriação da parcela de depreciação das propriedades para investimento no valor de R\$ 214 mil da empresa Iberkraft e uma baixa de R\$ 21 mil na conta "Participações", observada nas empresas Iberkraft e Ibersul. Dessa forma, o grupo representou 23,9% do total do ativo ao final do período.

Imobilizado e Intangível: No período de novembro a dezembro de 2023, houve uma alta de R\$ 2 mil em "Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais" e de R\$ 104 mil em "Veículos".

Houve também, um aumento de R\$ 12 mil de "Desenvolvimento de Produtos ou Serviços" e as parcelas de depreciação e amortização no valor de R\$ 260 mil. Dessa forma, com saldo de R\$ 11,9 milhões, as rubricas imobilizado e intangível representaram 5,5% do ativo total das Recuperandas.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

59º Relatório Mensal de Atividades

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Imobilizações em Andamento	1.208.686	367.603	451.019	451.019	451.019	451.019
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	4.073.714	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576	4.282.576
Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	8.253.319	9.054.855	9.088.624	9.088.624	9.088.624	9.088.624
Máquinas, Equipamentos e Instalações - Leasing	159.900	159.900	159.900	159.900	159.900	159.900
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	359.124	367.119	396.915	396.915	396.915	399.151
Veículos	12.666.595	12.666.595	12.771.315	12.876.034	12.876.034	12.980.753
Veículos - leasing	0	0	0	0	0	0
Imobilizações por Aquisição	326.970	329.810	333.610	339.150	344.208	344.208
(-) Depreciação Acumulada	-15.552.159	-15.803.105	-16.055.676	-16.310.327	-16.463.184	-16.719.200
Software ou Programas de Computador	824.305	822.805	822.805	822.805	870.805	870.805
Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	576.000	588.000	600.000	612.000	576.000	588.000
(-) Amortização Acumulada	-400.282	-401.466	-404.151	-406.835	-598.452	-602.548
Total	12.496.172	12.434.693	12.446.936	12.311.860	11.984.444	11.843.289
Variação %	0,43%	-0,49%	0,10%	-1,09%	-2,66%	-1,18%

4.2.2. Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo, de forma comparativa, de janeiro de 2019 a dezembro de 2023, com os respectivos impactos que resultaram no aumento de R\$ 2,5 milhões no período de novembro a dezembro de 2023.

59º Relatório Mensal de Atividades

PASSIVO	jan/19	nov/23	AV	dez/23	AV	AH dez23/jan19	AH dez23/out23	Variação dez23/jan19	Variação dez23/out23
Passivo Circulante	41.292.540	102.544.200	47,8%	113.702.021	52,4%	175,4%	10,9%	72.409.481	11.157.822
Empréstimos e Financiamentos	9.189.655	10.449.996	4,9%	10.419.478	4,8%	13,4%	-0,3%	1.229.823	-30.519
Fornecedores	12.715.963	15.351.590	7,2%	15.820.132	7,3%	24,4%	3,1%	3.104.169	468.543
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.744.285	4.473.569	2,1%	3.150.921	1,5%	14,8%	-29,6%	406.637	-1.322.648
Obrigações Tributárias	12.406.298	26.124.524	12,2%	34.352.601	15,8%	176,9%	31,5%	21.946.303	8.228.077
Outras Obrigações	4.236.339	46.144.521	21,5%	49.958.889	23,0%	1079,3%	8,3%	45.722.550	3.814.368
Passivo Não Circulante	272.678.381	195.182.231	91,0%	186.689.971	86,1%	-31,5%	<u>-4,4%</u>	-85.988.411	-8.492.261
Passivo Exigível a Longo Prazo	272.678.381	195.182.231	91,0%	186.689.971	86,1%	<u>-31,5%</u>	-4,4%	-85.988.411	-8.492.261
Empréstimos e Financiamentos LP	1.218.286	5.936.694	2,8%	5.824.558	2,7%	378,1%	-1,9%	4.606.271	-112.136
Parcelamentos Tributários LP	13.389.499	133.752.713	62,4%	125.224.345	57,7%	835,2%	-6,4%	111.834.846	-8.528.367
Obrigações Tributárias LP	214.283.695	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-214.283.695	0
Outras Obrigações LP	43.786.901	55.492.825	25,9%	55.641.068	25,6%	27,1%	0,3%	11.854.167	148.243
Patrimônio Líquido	-94.535.045	-83.324.226	-38,9%	-83.442.117	-38,5%	<u>-11,7%</u>	0,1%	11.092.928	-117.890
Capital Social	4.670.000	4.670.000	2,2%	4.670.000	2,2%	0,0%	0,0%	0	0
(-) Capital a Integralizar	-150.000	-150.000	-0,1%	-150.000	-0,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-97.182.359	-80.511.973	-37,6%	-80.511.973	-37,1%	-17,2%	0,0%	16.670.386	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-635.248	908.025	0,4%	790.135	0,4%	-224,4%	-13,0%	1.425.382	-117.890
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.237.438	-10.371.720	-4,8%	-10.371.720	-4,8%	738,2%	0,0%	-9.134.282	0
Ajustes Contas de Compensação	0	2.131.442	1,0%	2.131.442	1,0%	0,0%	0,0%	2.131.442	0
Total do Passivo	219.435.877	214.402.205	100.0%	216,949,875	100.0%	-1.1%	1.2%	-2.486.002	2.547.671

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Ao todo os empréstimos e financiamentos apresentaram a soma de R\$ 16,2 milhões e representaram 7,5% do passivo total, sendo que os empréstimos e financiamentos CP demonstraram um decréscimo de R\$ 30 mil no período de novembro a dezembro de 2023, identificado em maior parte na empresa Ibertrans. Enquanto nos empréstimos e financiamentos LP houve uma baixa de R\$ 112 mil, ocorrida também em grande parte na mesma Recuperanda.

Fornecedores: No período de novembro a dezembro de 2023 o grupo apresentou uma alta de R\$ 468 mil, equivalente a um percentual de 3,1%. Com saldo de R\$ 15,8 milhões, os Fornecedores representaram 7,3% do total do passivo ao final do mês de análise.

Obrigações Tributárias: Essas obrigações apresentaram um saldo de R\$ 34,3 milhões e representaram 15,8% do total do passivo em dezembro de 2023. O grupo no curto prazo, de maneira geral, apresentou um acréscimo de R\$ 8,2 milhões,

19

respectivamente 31,5%, principalmente na conta "Parcelamentos Especiais a Recolher" da empresa Iberkraft.

Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo: Composto por "Outras Obrigações", "Adiantamentos de Clientes" e "Processos Judiciais", o grupo apresentou de novembro a dezembro de 2023 um aumento de 8,3% no curto prazo, equivalente a R\$ 3,8 milhões, tendo essa movimentação identificada em maior parte na segunda conta mencionada. Já no grupo Longo Prazo houve uma alta de R\$ 148 mil, observado principalmente na Recuperanda Ibersul.

Ao todo, os grupos CP e LP, demonstraram no mês de análise um saldo de R\$ 105,5 milhões, correspondente a 48,7% do passivo total.

Parcelamentos Tributários LP: Esse grupo de longo prazo representa os parcelamentos fiscais referentes a ICMS, PIS e COFINS e apresentou um decréscimo de R\$ 8,5 milhões de novembro a dezembro de 2023. Assim, passou a representar 57,7% do total do passivo das Recuperandas nesse último mês, com um saldo de R\$ 125,2 milhões.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo, representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo negativo de R\$ 83,4 milhões, já incorporado o resultado desfavorável auferido no mês de dezembro de 2023, na ordem de R\$ 117 mil. Outras avaliações serão demonstradas no tópico Demonstração de Resultado do Exercício.

4.3. Indicadores Financeiros

4.3.1. Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Liquidez Corrente	0,31	0,31	0,32	0,33	0,35	0,33
Liquidez Geral	0,49	0,49	0,50	0,50	0,51	0,51
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,22	0,22	0,22	0,24	0,26	0,24

4.3.2. Índice de Liquidez Geral

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R\$ 0,51**, o que evidencia que a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registrados no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

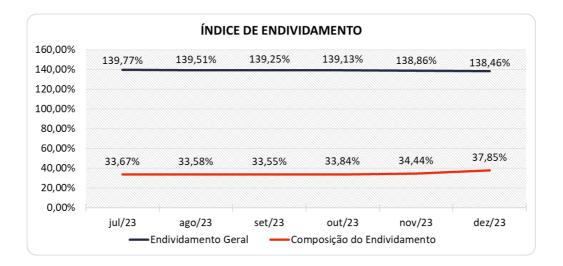
4.3.3. Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Endividamento Geral	139,77%	139,51%	139,25%	139,13%	138,86%	138,46%
Composição do Endividamento	33,67%	33,58%	33,55%	33,84%	34,44%	37,85%

Em dezembro de 2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 300,3 milhões, demonstrando aumento em relação ao mês anterior, sendo que as dívidas no curto prazo aumentaram de 34,44% para 37,85%. Observa-se que as empresas possuem a soma numérica do endividamento corresponde a 138,46% em relação ao seu ativo total. Isto significa que, no caso de uma liquidação, as empresas "em tese" não conseguirão com os recursos do ativo pagar todos os seus credores, situação evidenciada no cálculo do indicador de liquidez geral.

Segue representação gráfica da oscilação dos índices de endividamento no semestre:



4.3.4. Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

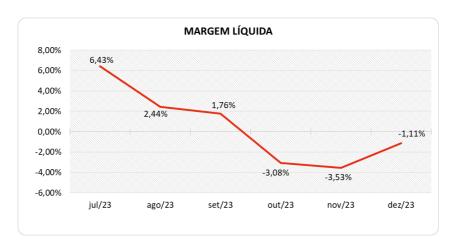
Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos **ativos** e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Margem Líquida	6,43%	2,44%	1,76%	-3,08%	-3,53%	-1,11%
Rentabilidade do Ativo	0,34%	0,12%	0,09%	-0,16%	-0,18%	-0,05%
Produtividade	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05	0,05

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margem e rentabilidade **negativas** em outubro, novembro e dezembro de 2023.

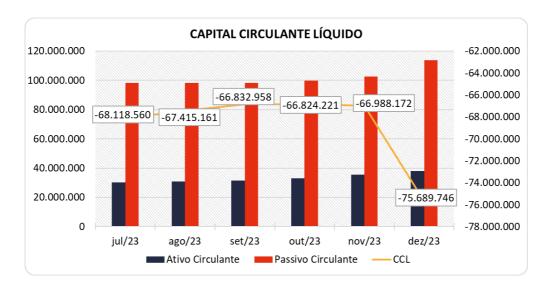
Segue representação gráfica para visualização da oscilação da margem líquida no semestre:



4.3.5. Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante positivo), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL negativo entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.



Percebe-se que a Recuperanda aumentou seu CCL **negativo**, passando de um CCL de -R\$ 66.988.172 milhões para um de -R\$ 75.689.746 milhões, isso em detrimento das rubricas obrigações tributárias que foram realocadas do ANC para o AC.

De acordo com as informações obtidas no balanço de dezembro de 2023, para uma dívida a curto prazo de R\$ 113,7 milhões, as Recuperandas possuem R\$ 38 milhões no ativo circulante, cobrindo assim apenas 33,4% das dívidas de curto prazo.

4.4. Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultados das Recuperandas no mês de dezembro de 2023. Neste último mês, as empresas apresentaram um prejuízo de 0,9% sobre seu faturamento, ou seja, de R\$ 117 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	out/23	nov/23	AV	dez/23	AV	Média jan22 a dez22	AV	Média jan23 a dez23	AV	AH dez23/out23	Variação dez23/out23
Receitas Operacionais Brutas	13.682.064	13.419.003	100,0%	13.268.063	100,0%	11.527.143	100,0%	13.256.982	100,0%	-1,1%	-150.941
(-) Deduções das Receitas	-2.777.499	-2.723.660	-20,3%	-2.694.582	-20,3%	-2.340.904	-20,3%	-2.687.626	-20,3%	-1,1%	29.078
(=) Receita Operacional Líquida	10.904.565	10.695.343	79,7%	10.573.481	79,7%	9.186.239	79,7%	10.569.356	79,7%	-1,1%	-121.862
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-9.551.765	-9.656.271	-72,0%	-9.150.607	-69,0%	-8.257.851	-71,6%	-8.989.289	-67,8%	-5,2%	505.663
(=) Lucro Bruto	1.352.799	1.039.073	7,7%	1.422.874	10,7%	928.388	8,1%	1.580.068	11,9%	36,9%	383.801
(-) Despesas Operacionais	-915.011	-787.938	-5,9%	-1.044.961	-7,9%	589.732	5,1%	-642.063	-4,8%	32,6%	-257.023
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	437.788	251.135	1,9%	377.913	2,8%	1.518.120	13,2%	938.005	7,1%	50,5%	126.778
(-) Depreciação e Amortizações	-298.311	-223.250	-1,7%	-224.106	-1,7%	-252.234	-2,2%	-285.284	-2,2%	0,4%	-857
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-531.458	-550.617	-4,1%	-420.351	-3,2%	-847.465	-7,4%	-589.517	-4,4%	-23,7%	130.266
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-391.980	-522.732	-3,9%	-266.544	-2,0%	418.422	3,6%	63.204	0,5%	-49,0%	256.188
(+/-) Resultado Não Operacional	-28.681	5.815	0,0%	-18.870	-0,1%	13.477	0,1%	-7.462	-0,1%	-424,5%	-24.685
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov	-420.661	-516.917	-3,9%	-285.415	-2,2%	431.899	3,7%	55.742	0,4%	-44,8%	231.503
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	84.644	139.170	1,0%	167.524	1,3%	-151.823	-1,3%	10.102	0,1%	20,4%	28.354
(=) Resultado Líquido do Exercício	-336.017	-377.747	-2,8%	-117.890	-0,9%	280.076	2,4%	65.845	0,5%	-68,8%	259.857

4.4.1. Receitas

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

As empresas apresentaram um faturamento de R\$ 13,2 milhões no mês de dezembro de 2023, valor 1,1% inferior em relação ao mês anterior. Tal receita, ensejou em 2023, uma média de R\$ 13,2 milhões, superior em 15% à média mensal do ano 2022, que ficou em R\$ 11,5 milhões.

No acumulado de janeiro de 2019 a dezembro de 2023 as receitas se distribuem em: (I) 46,6% Vendas e Serviços – Ibersul, (II) 41,3% Vendas e Serviços – Iberkraft e (III) 12% Vendas e Serviços – Ibertrans.

Para melhor entendimento segue representação gráfica do semestre, demonstrando as oscilações das receitas.



4.4.2. Lucro Bruto

O Lucro Bruto é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matérias-primas, mão de obra direta e outros custos decorrentes das mercadorias/serviços).

DEDUÇÕES E CUSTOS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
(-) Deduções das Receitas	-2.788.453	-2.722.028	-2.648.270	-2.777.499	-2.723.660	-2.694.582
(=) Receita Operacional Líquida	10.948.047	10.681.549	10.600.712	10.904.565	10.695.343	10.573.481
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-8.832.427	-8.738.304	-8.733.116	-9.551.765	-9.656.271	-9.150.607
(=) Lucro Bruto	2.115.620	1.943.245	1.867.597	1.352.799	1.039.073	1.422.874
% Lucro Lucro	15,40%	14,50%	14,10%	9,89%	7,74%	10,72%

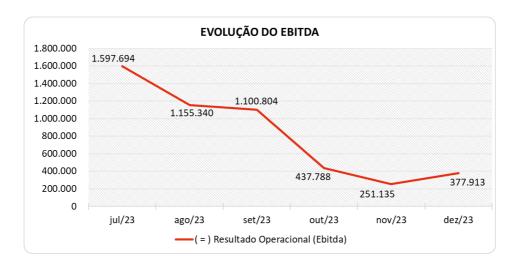
As deduções das receitas e os custos demonstraram representatividade de 89,3% sobre o faturamento de dezembro de 2023, caracterizando um decréscimo de 3% em relação ao mês anterior. Observa-se que essa redução ocorreu principalmente nos custos dos produtos vendidos, que passou de 72% para 69%.

Isso posto, o lucro bruto fechou positivo em 10,72% sobre o faturamento, ou seja, R\$ 1,4 milhão, maior que o auferido no mês anterior, o qual havia fechado em R\$ 1 milhão.

Por fim, o grupo de Recuperandas acumularam em 2023 um valor médio mensal de R\$ 1,5 milhão, maior do que o ano 2022, o qual foi de R\$ 928 mil.

4.4.3. Evolução do Ebitda

O Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



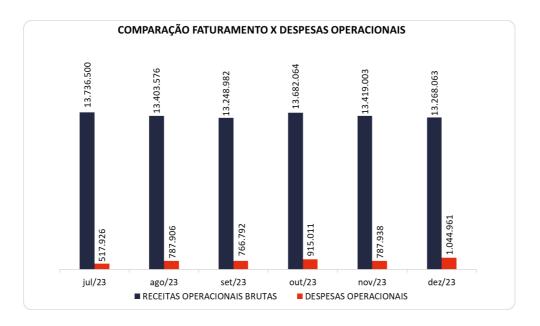
Com o lucro bruto favorável no mês de dezembro de 2023, o grupo de Recuperandas conseguiu cobrir as despesas operacionais do mês. Diante desse fato, o Ebitda resultou favorável na ordem de R\$ 377 mil, ou 2,8% sobre o faturamento do mês, sendo este um resultado maior que o auferido no mês anterior, novembro de 2023.

Ao avaliar o comparativo de 2023, a média acumulada do Ebitda foi de 7,1%, menor em relação ao ano de 2022, onde atingiu 13,2%.

4.4.4. Receitas x Despesas operacionais

No mês de dezembro de 2023 os gastos das Recuperandas totalizaram o montante de R\$ 1,1 milhão. Este grupo engloba também as "Outras Receitas Operacionais", que no período apresentaram um saldo de R\$ 153 mil, ocasionado principalmente pelo reconhecimento da receita de "Aluguéis e Arrendamentos".

Dito isso, o saldo das Despesas Operacionais finalizou em R\$ 1 milhão.



4.4.5. Resultado Operacional x Resultado Líquido do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício, registradas pela Recuperanda até dezembro de 2023. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

59º Relatório Mensal de Atividades

CONTAS	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	1.597.694	1.155.340	1.100.804	437.788	251.135	377.913
(-) Depreciação e Amortizações	-295.136	-295.184	-296.521	-298.311	-223.250	-224.106
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-629.040	-613.374	-630.386	-531.458	-550.617	-420.351
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	673.517	246.782	173.898	-391.980	-522.732	-266.544
(+/-) Resultado Não Operacional	4.503	8.553	33.671	-28.681	5.815	-18.870
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	678.020	255.334	207.568	-420.661	-516.917	-285.415
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	26.040	5.558	-21.376	84.644	139.170	167.524
(=) Resultado Líquido do Exercício	704.060	260.892	186.193	-336.017	-377.747	-117.890

Em dezembro de 2023, o Ebitda (resultado operacional) foi positivo em R\$ 377 mil. Posteriormente houve a incorporação dos encargos financeiros que apresentaram saldo negativo de R\$ 420 mil e a apropriação da depreciação no valor de R\$ 224 mil. Por fim, o resultado líquido ficou em -R\$ 117 mil.

4.5. Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, realizada pelo método direto, no último trimestre, demonstrando que as principais fontes de entrada foram clientes a receber, movimentações de tributos e aumento de valores em aberto para outras obrigações.

As principais fontes de saída foram os pagamentos de fornecedores, movimentações de outras obrigações a longo prazo e despesas.

Isso posto, a variação final do caixa foi positiva em R\$ 54 mil e o caixa e equivalentes finalizou em R\$ 259 mil.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	out/23	nov/23	dez/23
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	14.145.207	13.994.133	13.120.096
Movimentação de outros créditos a receber	-2.255.229	-3.047.382	-1.356.663
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	-379.256	-380.148	-466.422
(-) Movimentação de fornecedores	-9.471.416	-9.664.749	-9.581.249
(-) Movimentação de tributos	-4.415.784	-4.061.528	5.701.019
(-) Movimentação de despesas	-1.331.834	-1.227.399	-2.806.830
(-) Movimentação de outras obrigações	3.327.314	3.881.373	3.814.368
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	483.150	165.594	-8.380.125
Fluxo de caixa das atividades operacionais	102.153	-340.107	44.196
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	214.367	214.367	235.974
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-163.235	104.166	-82.951
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	<u>51.132</u>	318.533	<u>153.023</u>
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-33.372	-33.722	-30.519
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-108.583	-108.583	-112.136
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	<u>-141.955</u>	-142.305	<u>-142.655</u>
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Atividades do PL			
Movimentação do PL	0	760	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	<u>0</u>	<u>760</u>	<u>0</u>
Variação líquida do caixa	11.329	-163.119	54.564
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	356.709	368.039	204.920
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	368.039	204.920	259.484
Variação líquida do caixa	11.329	-163.119	54.564

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882 Edifício New Tower Plaza Torre II, 6º Andar, Sala 603 Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470 Edifício Neo Business 14º Andar, Conjunto 1407 Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300 Edifício São Luís Gonzaga Andar Pilotis Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV93 7YRVL BSF2A YQPNK